



Estado do Rio Grande do Sul  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BOZANO



INDICAÇÃO 28/2022

**Senhor Presidente:**

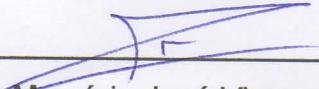
O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA, ao Poder Executivo, dentro das possibilidades financeiras, e legais, que seja realizado estudo para que se efetive através de lei específica, a redução de carga horária dos servidores efetivos e celetistas da administração direta e indireta dos poderes executivo e legislativo de Bozano, que tiverem com os filhos com deficiência e que dependam de seus cuidados diretos, de acordo com modelo de legislação anexa.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente indicação para o atendimento de demandas atuais e futuras de servidores que possuem filhos e dependentes com deficiência e nas quais dependem de seus cuidados diretos.

Câmara Bozano, 24 de junho de 2022.

Vereadora

  
Maurício José Vianna